

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP

— REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 004 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - "Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito de Crédito Especial no orçamento vigente, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria".

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir novas ações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior (recursos de convênios liberados no exercício de 2014) e do excesso de arrecadação (recursos de convênios a ser liberados em 2015).

As razões da inclusão das novas ações e as criações de novos elementos são para cumprimento legal (AUDESP) na execução dos convênios.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 04 de março de 2015.

REJEITADO	
por <u>09</u>	votos contra
e <u>0</u>	votos a favor
Sessão em <u>05</u> / <u>03</u> / 20 <u>15</u> .	
_____ Presidente	



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal